



**Prefeitura Municipal de Antônio Prado**  
*Estado do Rio Grande do Sul*

## HABITE-SE

Nº 20/2005

Por este documento é concedido, de acordo com as leis vigentes para ser habitado 1 unidade(s) PÚBLICA de ALVENARIA com 1 pavimento(s) e área total de 134,60 m<sup>2</sup>.

**Propriedade de: PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Sito à Rua RUA RAMIRO BARCELOS 135 , do bairro CENTRO.

Licenciado em 15 de novembro de 2004, sob nº 1502 nos arquivos da Secretaria de Viação e Obras Públicas, por terem sido julgadas aceitáveis nessa data as suas condições de habitabilidade e por estar de conformidade com Projeto licenciado cuja Responsabilidade Técnica ficou aos cuidados do Engº/ Arq. HUGO JOSÉ GINO PASQUINI - CREA nº 037729-D.

Antônio Prado, 05 de novembro de 2005.

  
\_\_\_\_\_  
**ENG. CIVIL ROSANE VELHO DE NALE**  
CREA 57.525-D  
SETOR DE ENGENHARIA